



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 62/25 DE 07 DE ABRIL 2025.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a partir de 07 de Abril de 2025 a funcionária **Andréia Luiza Bomfim da Silva**. Recepcionista Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 102 Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 63/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Férias a funcionária do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Abril de 2025, a funcionária **Aparecida Conceição da Mata** Digitadora desta Casa Legislativa, que já tenham completado um ano ou mais de serviços, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 64/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Férias a funcionária do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Abril de 2025, a funcionária **Silvandira Oliveira Almeida Silva** Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, que já tenham completado um ano ou mais de serviços, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente.